



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1322/2024**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SIMÃO-GO**, Inscrito no CNPJ Nº 49.165.213/0001-62 com sede Rua 20, Qd 23, Lt 24, s/n, Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|   |  |
|---|--|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  | DIA 07/02/2024, ÀS 17:00 HORAS no protocolo municipal ou até as 23:59 HORAS por email. |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | <a href="mailto:compras@saosimão.go.gov.br">compras@saosimão.go.gov.br</a>             |
| LINK DO EDITAL:   | <a href="https://saosimao.go.gov.br/">https://saosimao.go.gov.br/</a>                  |

### 1.0 – DO OBJETO:

**1.1. Constitui objeto a** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros “alunos” da rede municipal de ensino do Município de São Simão-GO, para atender as necessidades do departamento do Transporte Escolar.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Educação**

**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**

11.05.12.361.1228.2102.3.3.90.39

Ficha Orçamentária 0634



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

Sub elemento: 74

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será:

| Nº ITEM                      | CÓD.   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UNID                 | QTDE. | VL. UNITÁRIO  | VL. TOTAL     |
|------------------------------|--------|---|----------------------|-------|---------------|---------------|
| 1                            | 137799 | Contratação de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, em bom estado de conservação, com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros. Veículo devidamente equipado com poltronas estofadas e reclináveis, cintos de segurança. Incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, manutenção do veículo e abastecimento de combustível. | MÊS                  | 3,00  | R\$ 18.600,00 | R\$ 55.800,00 |
| <b>Valor Médio Estimado:</b> |        |   | <b>R\$ 55.800,00</b> |       |               |               |

3.2- A execução do OBJETO: o transporte será de acordo com os horários e o tempo necessário para fazer o percurso definido no quadro de detalhamento da Rota e Linha do Transporte Escolar, sendo coordenados e fiscalizados pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria da Educação do Município de São Simão-Goiás nos locais e quantitativos detalhados no quadro abaixo:

### “PLANILHA COM ESTIMATIVA DE KM/DIA CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO”

| PLANILHA COM ESTIMATIVA KM/MÊS     |   |                               |        |              |          |
|------------------------------------|---|-------------------------------|--------|--------------|----------|
| ITEM                               | ROTA  | LINHA                         | KM/DIA | DIAS LETIVOS | KM/MÊS   |
| 01 – ESCOLAR MATUTINO E VESPERTINO | VILA BELA<br>CONJUNTO POPULAR<br>MUTIRÃO I E II<br>LIBERDADE I E II | DENTRO DO PERÍMETRO MUNICIPAL | 80 KM  | 25           | 2.000 KM |

4.0 – Período Para Envio Da Documentação De Habilitação E Proposta De Preço/Cotação:



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**4.1.** A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@saosimao.go.gov.br](mailto:compras@saosimao.go.gov.br) preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

**4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2024 às 23:59h**

### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

4.2.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para a dispensa de licitação. Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede da licitante, após verificada a autenticidade das informações.

### **4.3- Qualificação Técnica**

4.3.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

### **4.4- Proposta de Preço/Cotação:**



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **5.0 – Do Pagamento:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – Das Disposições Gerais:**

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 02 de fevereiro de 2024.

**Ligiane Soares Fernandes**  
**Agente de Contratação**